

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2086, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Admite Regiane Cavalcante da Silva Brandino, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022; o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022 e a homologação pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO ainda o Edital de Convocação nº 106, de 8.4.2024,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora REGIANE CAVALCANTE DA SILVA BRANDINO, portadora do CI-RG nº 9.773.968-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 067.177.549-90, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I — PEB I, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 124º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 2604 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

MUNICIPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2086, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Admite Regiane Cavalcante da Silva Brandino, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público - Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público - regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022; o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022 e a homologação pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024:

CONSIDERANDO ainda o Edital de Convocação nº 106, de 8.4.2024,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora REGIANE CAVALCANTE DA SILVA BRANDINO, portadora do CI-RG nº 9.773.968-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 067.177.549-90, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 124º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2.4.2024).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal